



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/3

### Decreto nº 6534/2025 de 04/12/2025

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3012/2024 de 19/11/2024.

### Decreta

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.449.060,92 (um milhão quatrocentos e quarenta e nove mil e sessenta reais e noventa e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### **SUPLEMENTAÇÃO**

##### **02 SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL**

###### **02.001 GABINETE DO PREFEITO**

###### **02.001.04.122.0020.2.002 Manter o Gabinete do Prefeito**

12 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
----------------------	-----	--	-----------

##### **03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

###### **03.002 DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO-PROCOTOLO E CORRESPONDENCIA**

###### **03.002.04.122.0002.2.009 Manter a Divisao de Administracao - Paço Municipal -**

73 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
----------------------	-----	---------------------	-----------

###### **03.006 DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS**

###### **03.006.04.122.0012.2.013 Manter Divisao de Recursos Humanos**

99 - 3.1.91.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	150.000,00
----------------------	-----	-------------------------	------------

##### **04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

###### **04.003 SERVICO DA DIVIDA PUBLICA**

###### **04.003.28.843.0000.2.017 Amortização e Encargos da Dívida**

155 - 3.2.90.21.00.00	000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	340.000,00
156 - 4.6.90.71.00.00	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	410.000,00

###### **04.005 DIVISAO DE RECEITA**

###### **04.005.04.123.0024.2.020 Manter os Serviços da Divisão de Receitas**

201 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
-----------------------	-----	--	-----------

##### **05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

###### **05.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA**

###### **05.009.10.301.0005.2.022 Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência**

255 - 3.3.90.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO	27.500,00
-----------------------	-----	---------------------	-----------

###### **05.009.10.301.0005.2.023 Manter Postos de Saúde**

1016 - 3.1.90.11.00.00	1064	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.968,78
------------------------	------	---	-----------

###### **05.009.10.301.0048.2.045 Manter Programa Mais Médicos**

305 - 3.3.90.48.00.00	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15.000,00
-----------------------	-----	---	-----------

###### **05.009.10.302.0005.2.220 Participação em Consórcio/Saúde/Assistência Hospitalar e Ambulatorial**

1017 - 3.3.71.70.00.00	1064	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.914,75
------------------------	------	---	----------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA****C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 2/3

<b>05.009.10.302.0041.2.075</b>	<b>Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e ( Laboratório)</b>		
1070 - 3.1.90.11.00.00	1064 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		34.977,39
<b>05.009.10.306.0005.2.152</b>	<b>Manter /Alimentação e Nutrição/Saúde</b>		
385 - 3.3.90.32.00.00	303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		40.000,00
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA</b>		
<b>06.010</b>	<b>ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)</b>		
<b>06.010.12.361.0003.2.055</b>	<b>Manter Escolas Municipais- 25% Impostos</b>		
517 - 3.3.90.39.00.00	104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		112.500,00
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>		
<b>07.002</b>	<b>DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS</b>		
<b>07.002.15.451.0007.2.037</b>	<b>Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais</b>		
585 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
595 - 3.3.90.39.00.00	511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
<b>07.006</b>	<b>LIMPEZA PÚBLICA - COLETA DE LIXO</b>		
<b>07.006.15.452.0007.2.043</b>	<b>Manter o Setor de Limpeza Publica</b>		
627 - 3.3.90.39.00.00	511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>		
<b>08.003</b>	<b>DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E ABASTECIMENTO - FEIRAS</b>		
<b>08.003.20.608.0010.2.062</b>	<b>Manter Setor de Agricultura e Abstecimento</b>		
683 - 4.4.90.52.00.00	000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		98.200,00
<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E TURISMO</b>		
<b>09.002</b>	<b>DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIO E SERVICOS</b>		
<b>09.002.22.661.0057.2.044</b>	<b>Manter Setor de Promoção Industrial e Comercial</b>		
711 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>10.003</b>	<b>ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.</b>		
<b>10.003.08.245.0037.2.136</b>	<b>Manter Centros de Referência da Assistencia Social-CRAS</b>		
1248 - 3.3.90.32.00.00	1011 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.000,00
<b>10.004</b>	<b>SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		
<b>10.004.08.245.0035.6.002</b>	<b>SCFV -Serviço de Convivência</b>		
1247 - 3.3.90.32.00.00	1011 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.000,00
<b>10.007</b>	<b>SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>		
<b>10.007.08.245.0006.6.001</b>	<b>Abrigo Institucional</b>		
930 - 4.4.90.52.00.00	000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00
<b>12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO</b>		
<b>12.004</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>		
<b>12.004.18.541.0070.2.082</b>	<b>Conservação das Praças,Parques e Jardins</b>		
961 - 3.3.90.30.00.00	511 MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00
964 - 3.3.90.39.00.00	511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
		<b>Total.....:</b>	<b>1.449.060,92</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 3/3

**Artigo. 2º -Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:**

Receita: 1.1.1.3.03.11.01.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	450.000,00
Receita: 1.9.9.99.31.08.00 - Receita Taxa Participação Jogos Escolares	15.000,00
Receita: 1.9.9.99.32.01.00 - RECEITAS OUT MUNICIPIO- CASA LAR ESPERANÇA 25724-9	100.000,00
Receita: 1.1.2.2.01.01.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	55.000,00
Receita: 1.3.1.1.99.01.01.00 - Locação de Bens Imóveis Municipais	40.000,00
Receita: 1.7.1.1.51.21.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	513.200,00
Receita: 1.7.1.3.50.51.01.00 - Assist. finan da União destinada à complem. para pagamento do piso salariais dos prof. Enfermagem	49.860,92
Receita: 1.7.2.9.51.01.05.00 - REC PAS -PISO UNICO cc 40436-5	6.000,00
Receita: 1.9.1.1.06.11.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	120.000,00
Receita: 1.9.2.2.09.01.00.00 - RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE FOMENTO E DE SUBVENÇÕES FINANCEIRAS - PRINCIPAL	50.000,00
Receita: 1.9.9.9.12.21.00.00 - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	25.000,00
Receita: 1.9.9.99.31.04.00 - RESTITUIÇÕES DIVERSAS	25.000,00
	<b>Total: 1.449.060,92</b>

**Artigo. 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2025.**

**Artigo 4º -Este decreto entrará em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.**

**Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 04 de dezembro de 2025.**

**João Eduardo Pasquini  
Prefeito**